



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PORTO NACIONAL

**EDITAL Nº 34/2024/PNA/REI/IFTO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024  
PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO E DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)  
DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DO  
TOCANTINS (IFTO) - CAMPUS PORTO NACIONAL-2024/2**

**– 1ª CHAMADA –**

CONSIDERANDO o [Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO\[1\]](#), que normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao TCC, a Supervisora dos Trabalhos de Conclusão de Curso e a Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Administração, no uso de suas atribuições, resolvem publicar o presente edital que consta os procedimentos de inscrição para defesa do TCC do Curso Superior de Bacharelado em Administração.

---

Aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016.

Primeiro edital de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do semestre 2024/2

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente edital apresenta os procedimentos internos relacionados aos documentos necessários para defesa, prazos de agendamento de defesa, data(s) e formato de apresentação do TCC do Curso de Bacharelado em Administração, do *Campus* Porto Nacional.

1.2 O Trabalho de Conclusão de Curso segue determinações do [Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO](#), que regulamenta o desenvolvimento TCC dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, e as Diretrizes para Elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação.

1.3 O TCC, conforme Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração, é requisito obrigatório para a obtenção do grau e diploma de Bacharel em Administração.

1.4 É de responsabilidade do(a) discente e do(a) docente tomar ciência acerca do regulamento que rege o TCC do IFTO.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições estarão abertas durante os dias **26/11** a **02/12/2024** para defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso Superior de Bacharelado em Administração, aos alunos que se enquadram nos requisitos de apresentação.

2.2 As inscrições devem ser feitas por *e-mail*, no período de inscrições acima descrito. Os alunos devem enviar, através do seu *e-mail* institucional, a manifestação de interesse para o *e-mail* da Supervisora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Bacharelado em Administração ([gislane@ifto.edu.br](mailto:gislane@ifto.edu.br)). Em anexo devem constar os seguintes documentos:

a) **Modelo de requerimento de banca avaliadora**, esse deve ser preenchido pelo orientador e devidamente assinado pelas partes envolvidas (Anexo I);

c) **Declaração de autoria de trabalho** (Anexo II);

### **3.DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

3.1 Conforme regulamento de TCC do IFTO o trabalho deverá ser apresentado sob a forma escrita ( artigo ou monografia) e oral (exposição e arguição perante banca avaliadora).

3.2 A escolha dos membros da Banca Avaliadora fica a critério do(a) professor(a) orientador(a) com aprovação do professor(a) supervisor(a).

3.3 É responsabilidade do(a) estudante e do(a) professor(a) orientador(a) a entrega das cópias do Trabalho de Conclusão de Curso aos membros da Banca Examinadora seguindo os prazos descritos neste edital.

3.4 Os trabalhos deverão ser enviados, em versão digital, para o e-mail institucional dos membros da banca avaliadora. Os trabalhos devem ser enviados aos e-mails dos(a) avaliadores em formato .doc, .docx ou .pdf.

As apresentações orais (defesas) acontecerão de forma presencial.

### **4. PRAZOS DE AGENDAMENTO E DATA(S) PARA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

4.1 Ficam definidas as seguintes atividades e datas para a apresentação do TCC:

<b>Atividades</b>	<b>Prazos/Datas</b>
Solicitação de agendamento para defesa do TCC	26/11 a 02/12/2024
Entrega do TCC aos membros da Banca Examinadora	15 dias antes da defesa
Apresentação Oral dos TCC	18 e 19 de dezembro de 2024

### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC será realizada em evento presencial específico, de caráter público, com cronograma previamente divulgado no site do IFTO – *Campus* Porto Nacional.

5.2 É de responsabilidade do(a) discente tomar ciência acerca do regulamento que rege o TCC no IFTO e providenciar juntamente com o(a) orientador(a) os respectivos documentos necessários ao processo de defesa.

5.3 A ficha catalográfica para inserção na versão final do TCC é gerada automaticamente, por meio do seguinte sistema: (<https://si.ifto.edu.br/fichacatalografica/>).

5.4 Após a defesa, o discente que tiver o trabalho aprovado ou aprovado com ressalva deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais em arquivo digital, inserido em .pdf, pelo orientador (juntamente com as fichas de Avaliação da Banca e a Ata de Defesa de TCC), por meio do SEI, no prazo máximo de 15 dias corridos após a ata de defesa.

5.5 Para isso, o(a) orientador(a) após receber a versão final do TCC deverá proceder com a inserção do mesmo no respectivo sistema, e ainda, liberar termo de autorização de publicação na biblioteca para que o(a) estudante proceda com a assinatura.

5.6 Solicitação de outras informações e dúvidas podem ser enviadas para o e-mail da Supervisora de Trabalho de Conclusão de Curso (gislane@ifto.edu.br).

5.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração.

Orismar Divino Carneiro Soares de França  
Diretor-geral *em Substituição*



Documento assinado eletronicamente por **Orismar Divino Carneiro Soares de Franca, Diretor-Geral Substituto**, em 25/11/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2578019** e o código CRC **125FE15C**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000  
Porto Nacional/TO — 3142-0865  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br